



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 134/2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS
JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2022**, a servidora Srª MARIA DA CRUZ PINTO, Portadora da Cédula de Identidade nº 838242 SSP/MT e CPF nº 550.986.491-53, que exercer o cargo de Secretaria das Escolas Rurais lotada na Secretaria Municipal de Educação 1 a 30 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de junho de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 84 Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com